



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
do Maranhão  
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 06.460.018/0001-52  
Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

**DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, com início às 08:00h, **no auditório do Fórum da Justiça Estadual**, em São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Gestão, Acesso e Equidade: Desafios locais para a Saúde integral".

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

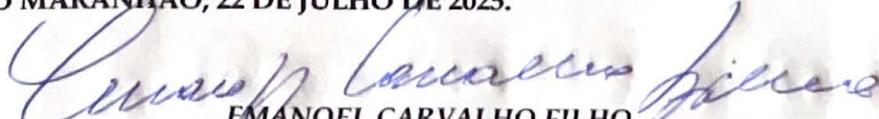
**Art. 4º** - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JULHO DE 2025.**

  
EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

